



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**PORTARIA N.º 371/2013**  
De 17 de dezembro de 2013.

**CERTIFICO QUE**

Documento de N.º P371/2013

foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 17/12/13

Responsável: Gilnei

**AUTORIZA A PRORROGAÇÃO LICENÇA  
MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL  
ALEXANDRA MACHADO DE MATTO, conforme Lei  
Municipal n.º 708/2011 e em conformidade com a Lei  
Federal n.º 11.770/2008.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI  
MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER a Prorrogação de Licença Maternidade à Servidora Municipal ALEXANDRA MACHADO DE MATTOS, matrícula n.º 1181, Regime Estatutária, de acordo com a Lei Municipal n.º 708/2011 de 17 de junho de 2011, do Município de Boa Vista do Incra/RS em conformidade com a Lei Federal n.º 11.770/2008, a partir da data de 15 de ABRIL de 2014 até o dia 13 de Maio de 2014.**

**Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob n.º 7470 de 17 de dezembro de 2013.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 16 de Dezembro de 2013.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal